

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

**HUPES – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/HUPES-UFBA**

EDITAL Nº 14 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 11 DE JUNHO DE 2014.
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para perícia médica para os candidatos aprovados e que se declaram pessoas com deficiência do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da área Médica, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES-UFBA, por intermédio da Portaria nº 41 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2013 e mediante as condições estabelecidas neste edital e mediante as condições estabelecidas neste edital conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

1.1. Os candidatos indicados no quadro abaixo estão convocados para perícia médica (conforme estabelecido no subitem 5.7 do Edital Normativo).

Inscrição	Candidato	Dia	Horário
809 – MÉDICO CARDIOLOGIA			
97100015	MONICA FALCAO DE OLIVEIRA ARANHA	14/06/2014	16:00
859 - MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
97101069	MARCOS CHARELLI MEYER	14/06/2014	16:30
861 - MÉDICO PATOLOGIA			
97100210	ANDREIA PORTILHO DE BRITO PINTO	14/06/2014	17:00

1.2 Será excluído da lista específica para pessoas com deficiência o candidato que não tiver configurada a deficiência (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), será também excluído do Concurso Público o candidato cuja deficiência for constatada incompatível com o emprego pleiteado.

1.3 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

1.4 O candidato deverá comparecer na data local e horário estabelecido munido de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

1.5 A perícia Médica será realizada na **EXPRESS MED – Emergências Médicas LTDA**, endereço: Rua Rômulo Almeida 15, Acupe de Brotas (Rua entre o HGE e o Acupe de Brotas) – Salvador/BA, no dia e horário indicado no subitem 1.1 deste Edital.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSERH